



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
Transparência a Serviço da População
PUBLICAÇÃO
Este(a) LEI 1122/2014 foi publicada(a) no
Átulo da Câmara Municipal no período de
30/07/2014 a 06/08/2014
TARUMÃ, 30/07/2014
Rafael da Silva Rodrigues

LEI Nº 1.122/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE CARGOS E CRIAÇÃO DE CARGO NA TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reenquadrados os cargos nas quantidades, de acordo com os grupos e graus constantes do Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, nas respectivamente quantidades e grupos de vencimentos nos termos da Lei Municipal n. 101/94, de 18 de Abril de 1994.

Art. 2º - Fica criado o cargo de provimento de caráter efetivo constante do Anexo II, junto ao quadro de servidores gerais, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, na respectiva quantidade e grupo de vencimentos, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarumã.

Art. 3º. - Os cargos reenquadrados nos termos do artigo 1º, e o cargo criado nos termos do artigo 2º da presente Lei, obedecerão rigorosamente, a classificação de grupos, graus e padrões de vencimentos, que integrarão o Quadro de Cargos, obedecendo à regra prevista na Lei nº 1.107/2014, de 22 de Abril de 2014.

Art. 4º. - Aplicam-se aos cargos reenquadrados e ao cargo criado, toda legislação vigente no âmbito do território do Município.

Art. 5º. - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000, de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - segue na forma do Anexo III, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 6º. - As despesas para o cumprimento desta Lei, correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 8º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 29 de Julho de 2014, 24º. Ano da Emancipação Política e 22º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL



Rogério Silveira Lima
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 29 de Julho de 2014.

Rogério Silveira Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS





LEI N. 1.122/2014

ANEXO I

(a que se refere o artigo 1º, da Lei n. 1.122/2014)

REENQUADRAMENTO DE CARGOS

| Cargo | Grupo/Anterior | Grupo/Atual |
|-----------------|----------------|-------------|
| Diretor Clínico | IX - D | X - J |
| Médico - PSF | XIV - ADM | XV - ADM |



ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL

CARGO DE CARÁTER EFETIVO (CRIAÇÃO)
(a que se refere o artigo 2º, da Lei n. 1.122/2014)

| QTDE. | CARGO | VENCIMENTO |
|-------|---------------------|--------------------|
| 01 | Médico Saúde Mental | XIII – Grau “Adm”. |



ANEXO III

**DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO
(Lei Complementar n. 101, de 04 de Maio de 2000)
(Lei n. 1.122/2014)**

1-) IMPACTO DA CRIAÇÃO E REENQUADRAMENTO DOS CARGOS:

FOLHA ATUAL /MÊS DE ABRIL/2014 (BASE).

| DESPESAS C/ CARGOS CRIADOS | VALORES MENSAIS | 2014 (JULHO/DE ZEMBRO) | 2015 | 2016 |
|--|------------------|------------------------|-------------------|-------------------|
| 3190.11 – Vctos e Vant. Físicas – P. Civil | 22.638,99 | 135.833,94 | 271.667,86 | 271.667,88 |
| 3190.11 – 13º Salário | 1.886,58 | 11.319,50 | 22.638,99 | 22.638,99 |
| 3190.11 – 1/3 férias | 628,85 | 3.773,17 | 7.546,33 | 7.546,33 |
| 3190.13 – Obrigações Patronais | 4.136,30 | 24.817,80 | 49.635,59 | 49.635,59 |
| TOTAL | 29.290,72 | 175.744,41 | 351.488,79 | 351.488,79 |

REENQUADRAMENTO (1 CARGO DIRETOR CLINICO, 4 CARGOS MÉDICO PSF);
CRIAÇÃO (1 CARGO MÉDICO SAÚDE MENTAL)

2-) INDICE DE GASTOS COM PESSOAL

Posição 12 meses (maio/2013/abril/2014)

| | Valor | Índice |
|--|---------------|--------|
| Gastos com pessoal 12 meses (Maio/13/abril/2014) | 21.337.439,11 | 49,28% |
| Receita Corrente Líquida – RCL | 43.297.282,62 | |
| Impacto ANO | 175.744,41 | 0,41% |
| Índice após o impacto | | 49,69% |